



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE ARAMBARÉ**  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.  
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

---

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO**

**DECRETO DE REVOGAÇÃO Nº 104/2022**

Dispõe sobre a revogação do Processo Licitatório nº 1748/2022, dando outras providências.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883./94;

Considerando os equívocos observados em relação do Edital com o DESCRIPTIVO DO OBJETO;

**R E V O G A**

**Art. 1º** - Fica revogado o Processo Licitatório nº 1748 CERTAME É REVOGADO PARA AS DEVIDAS ALTERAÇÕES NO DESCRIPTIVO DO SEU OBJETO E SERÁ RELANÇADO ASSIM QUE POSSÍVEL, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

**Art. 2º** - Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo procedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** - Este Ato de Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

ARAMBARÉ, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

---

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO  
**Prefeito de Arambaré**